



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1638/24, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Retifica Decreto, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

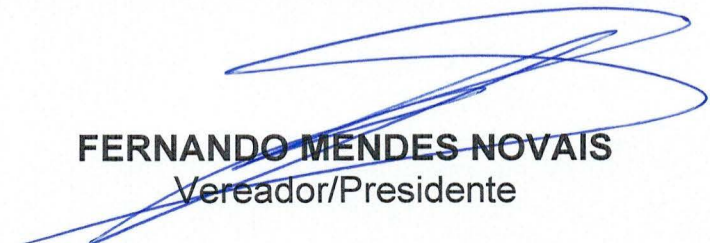
Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1637/24, de 02 de novembro de 2024; que “Nomeia Funcionário, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, e dá outras providências”.

Onde se lê: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1637/24, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.

Leia-se: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1637/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente